



Edital de Seleção de Bolsista BDCTI – 2026

1. Disposições preliminares

A Unidade Regional Instituto de Laticínios Cândido Tostes da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de graduado(a) do(s) curso(s) de Engenharia de Alimentos, Tecnologia de Laticínios, Nutrição, Biomedicina, Farmácia, Química e cursos correlatos, para atuarem como bolsista de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (BDCTI) em projeto aprovado pela FAPEMIG.

2. Vagas

2.1 Este edital contempla o processo seletivo para 1 (uma) vaga de Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG para atuar no projeto descrito na Tabela a seguir:

Projeto	Modalidade e duração da bolsa	Valor da bolsa	Orientador (a)
Caracterização da composição dos leites de caprinos e ovinos e diagnóstico da cadeia produtiva no estado de Minas Gerais	BDCTI IV (07 meses)	R\$ 1.936,00	Isis Toledo Renhe

3. Valor e duração da bolsa

3.1 A bolsa terá duração de 07 meses.

3.2 O valor da bolsa é de R\$ 1.936,00 para atuação como bolsista 40 horas/semana.

4. Cronograma

Atividade	Período
Prazo de inscrição dos candidatos	11/05/2026 a 17/05/2026
Divulgação do resultado da 1ª etapa	19/05/2026
Entrevista com os candidatos (2ª etapa)	a partir de 20/05/2026
Divulgação do resultado da 2ª etapa	22/05/2026
Início previsto da bolsa	01/06/2026

5. Inscrições

5.1 Período: de 11/05/2026 a 17/05/2026

5.2 Local: enviar os documentos exigidos no item 6 para o e-mail isis@epamig.br.



6. Documentos exigidos

- 6.1 Ficha de Cadastro para Seleção do(a) Bolsista (Anexo I);
- 6.2 Carta de Intenções contendo breve apresentação e razões pelas quais gostaria de participar do projeto (Anexo II);
- 6.3 Currículo Lattes atualizado
- 6.4 Diplomas e históricos escolares e comprovantes de experiência efetiva em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação relacionadas com as atividades do projeto, de acordo com o exigido para cada nível de bolsa.

7. Requisitos do(a) candidato(a)

- a) Possuir título de graduação em área compatível com as atividades previstas no projeto;
- b) Ter disponibilidade para viagens.
- c) Não ter vínculo empregatício e nem acumular bolsas de outros programas;
- d) Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa cumprindo as atividades previstas no Plano de Trabalho do Bolsista (a ser definido, posteriormente, para cada bolsista em consonância com o projeto) com disponibilidade de 40h semanais presenciais na EPAMIG ILCT (Rua Tenente Luiz de Freitas, 116, Juiz de Fora, MG), em horários definidos junto ao orientador(a);
- e) Ser domiciliado em Juiz de Fora;
- f) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de bolsista da FAPEMIG;

8. Vedações

8.1 Não serão aceitos como bolsistas: os cônjuges, companheiros ou parentes, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, do coordenador do projeto que a bolsa esteja vinculada e/ou do orientador do bolsista, bem como de ocupantes de cargos de direção superior da EPAMIG.

9. Processo seletivo

9.1 O processo seletivo ficará a cargo do(a) coordenador/orientador(a) do projeto e contará com 2 etapas, de acordo com os seguintes critérios:

9.1.1 A 1ª etapa será de caráter classificatório e eliminatório e terá o valor de 50%, sendo avaliados os seguintes itens:

- Histórico Escolar: será avaliado o coeficiente de rendimento e o desempenho do aluno – peso de 10% da nota;
- Currículo Lattes: será avaliada a produção científica, a experiência e as atividades do aluno – peso de 20% da nota;
- Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato - peso de 20% da nota.

9.1.1.1 Serão selecionados até 3 (três) candidatos para a próxima etapa.

9.1.2 A 2ª etapa terá caráter classificatório e valor de 50%

- Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de pesquisa e/ou extensão (10%); a capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente as ideias, com conhecimento sobre inovação e ambientes de inovação, além de clareza em expor a motivação para trabalhar no ambiente de inovação (10%); conhecimento sobre a área do projeto (20%) e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto (10%) – peso total de 50% da nota final.



- 9.1.2.1 A entrevista será on-line, sendo realizada pela plataforma *Google Meet*
- 9.1.2.2 O *link* e horários da entrevista *on-line* serão encaminhados para o e-mail do candidato até o dia 05/05/2026. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação dos resultados a qualquer momento e as informações sobre *link* e horário da entrevista (caso selecionado para a segunda etapa) referente ao Processo Seletivo que consta neste edital.

10. Resultados

- 10.1 Os resultados da 1ª etapa do processo seletivo serão enviados por e-mail aos candidatos para o endereço fornecido no momento da inscrição e no site da EPAMIG (www.epamig.br), ou no site do ILCT (www.epamig.br/ilct), conforme data estabelecida no Cronograma.
- 10.2 Os resultados da 2ª etapa do processo seletivo, contendo a listagem dos nomes aprovados, por ordem de classificação, serão enviados por e-mail aos candidatos para o endereço eletrônico fornecido no momento da inscrição e no site da EPAMIG (www.epamig.br), ou no site do ILCT (www.epamig.br/ilct), conforme data estabelecida no Cronograma.
- 10.3 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios: maior experiência em análise de alimentos e projetos de pesquisa, maior rendimento acadêmico. Permanecendo o empate, será observado o critério de idade mais elevada (dia, mês e ano).
- 10.4 O presente processo seletivo terá validade de 12 meses e, em caso de desistência do 1º colocado, o 2º lugar será chamado e, assim, sucessivamente.
- 10.5 A efetivação e o início das bolsas estão condicionados à aprovação da fonte financiadora de cada bolsa.

11. Disposições finais

- 11.1 A entrega da documentação é responsabilidade do candidato.
- 11.2 A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a EPAMIG.
- 11.3 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
a) por solicitação do coordenador, justificado por escrito. b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.
- 11.4 Os casos omissos serão apreciados pelo coordenador e orientador do projeto.
- 11.5 Outras informações podem ser obtidas no e-mail isis@epamig.br

Juiz de Fora, 11 de maio de 2026.

Isis Rodrigues Toledo Renhe
Pesquisadora / orientadora da bolsa



ANEXO I
FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA

(preencher uma ficha de cadastro para cada projeto que for se candidatar)

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Curso:

Período:

Endereço:

CPF:

E-mail:

Telefone (s):

Assinatura do aluno candidato



ANEXO II CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (nome completo), portador do RG XXXXXX, CPF XXXXXXX, estudante do curso XXXXXXX da XXXXXXX, tenho interesse em participar como bolsista de iniciação científica do XXXX, no projeto de pesquisa nome do projeto.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 1 (uma) página, fonte Arial 10, espaçamento 1,5)

Assinatura do aluno candidato